



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173

Fone: (035) 441 1078 - CEP: 37570 - 000

LEI Nº 1.638/93

Autoriza assinatura de Convênio com o
Ministério da Integração Regional.

Francisco de Paula Menezes Rossi,
Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara
Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar
convênio junto ao Ministério da Integração
Regional, com a finalidade de receber recursos
para construção do Centro de Lazer e Preservação
Ambiental de Ouro Fino.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra
em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino (MG), 06 de outubro de 1993.

F.P.R.
Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal